ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às 14:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a **5ª** (quinta) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura**, **Marcus Vinicius Boente do Nascimento** e **Silvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiro Independente; **Adauto Modesto Junior**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. E, para prestar esclarecimentos, o Sr. **Luciano Corcino do Nascimento**, Procurador-Geral. A Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise de pauta.**1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Presi - DEL nº 11/2023 – Apreciar a proposta de alteração do Estatuto Social – 10.101.** O Consad analisou a proposta da Diretoria Executiva acerca da alteração do Estatuto Social da Conab, qual seja: a) incluir no art. 26, o inciso III: 5 (cinco) anos de experiência em cargo em comissão ou função de confiança equivalente ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 4, ou superior, em pessoa jurídica de direito público interno; ou b) incluir no art. 26 o inciso IV: ter exercido, por no mínimo, 12 (doze) meses, na condição de titular, o cargo de Chefe de Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, no âmbito Federal, Estadual, Distrital ou Municipal. O Sr. Luciano Corcino, Procurador-Geral esclareceu não haver qualquer óbice jurídico para a adequação estatutária proposta. Os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à inclusão do inciso III, no entanto em relação ao inciso IV, por ser matéria incipiente no âmbito da Administração Pública, carece de maior estudo e será objeto de apreciação a posteriori. O Consad, por unanimidade, deliberou, por **ENCAMINHAR** para aprovação em Assembleia Geral a proposta nos seguintes termos: a) incluir, no art. 26, o inciso III - 5 (cinco) anos de experiência em cargo em comissão ou

função de confiança equivalente ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS nível 4, ou superior, em pessoa jurídica de direito público interno. **2. ASSUNTOS GERAIS**. **Demonstrações Financeiras exercício 2022.** O Consad registra que até a presente data não foram encaminhadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022, e que estas ainda precisam ser encaminhadas à Auditoria Interna e Comitê de Auditoria, previamente ao Consad e que deverão ser encaminhadas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, até 28/03/2023. Diante o exposto, o Consad solicita empenho da Conab no sentido de encaminhar as Demonstrações Financeiras 2022 com a máxima brevidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada. será assinada pelos Conselheiros e por mim.

Documento assinado digitalmente
gov.br IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Data: 05/04/2023 15:50:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENT
Data: 04/04/2023 09:31:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO FARNESE
Data: 04/04/2023 17:00:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVIO FARNESE
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br ADAUTO MODESTO JUNIOR
Data: 05/04/2023 15:00:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADAUTO MODESTO JUNIOR
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Data: 04/04/2023 17:29:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br NEWTON ARAUJO SILVA JUNIOR
Data: 04/04/2023 16:24:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR
Conselheiro

EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária